

PORTARIA N .º 378, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 27 de outubro de 2014 à 24 de abril de 2015, a servidora Disel Daiane Bortolato, portadora do RG nº 9.530.455-9 e do CPF nº 061.013.279-22, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município